



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 206 DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 79-A de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e estabelece providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão colegiado permanente de caráter consultivo, deliberativo, normativo e recursal criado pela Lei Municipal nº 535/2017 de 21 de novembro de 2017 e Art. 10, na forma seguinte:

Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Paulo Henrique Leão Pinto Gomes

Suplente: Mabenne Carla Silva Braga

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marlene Neves Fernandes Vieira

Suplente: Erivaldo Azevedo dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Donato Fernandes

Suplente: Marco Antônio da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luiz André da Silva Ladeia

Suplente: Wesley Maikon dos Santos Araújo

Representante da Sociedade Civil

Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares Remanescentes de Quilombo das Comunidades de Aroeira, Toquinha, Brasileira e Adjacências.

Titular: Raimundo Ribeiro Brito

Suplente: Hermínia Montalvão dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Tabua, Coité e Adjacências

Titular: Noemia Araujo Teixeira Prado

Suplente: Kayky Neves da Silva

OCCEMA- Organização de Cultura, Ciência, Educação e Meio Ambiente

Titulares: Reginaldo Azevedo dos Santos

Suplente: Cleiton dos Santos Cotia

Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens

Titular: Ercília Aparecida de Souza Pereira

Suplente: Igor Nogueira de Castro

Representantes dos Comércios e Indústrias

Campanella Alimentos LTDA

Titular: Abenilton Leal de Souza

Suplente: Dacio Antônio Zago (Auto Posto Zago)

Açaí Flash

Titular: Glauber Cruz Badaró

Suplente: Ravena Silva Rocha (Auto Posto Ravena)

AgroPalmas Vet

Titular: Jefferson Gleno Silva Fabres

Suplente: Leandro Silva dos Santos (Construsilva)

Hozamo Construções

Titular: Hozamo Wielley da Silva Ladeia

Suplente: Maria Natividade Fernandes Ledo (Natifarma)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito